ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.474, De 24 de maio de 2017.

Dispõe sobre atribuição de Função de Confiança a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigos 18 e 19 da Lei complementar N.º 090, de 27 de Agosto de 2015,

DECRETA:

- Art.1º Fica concedida a MARLENE NEIVA POGRZELKI, Servidora Pública Municipal de União do Oeste, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Função de Confiança no valor de 45% sobre o valor do nível 11 do Grupo I, sob a denominação FC-1 Coordenador das Atividades de Serviços Gerais.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.
 - **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 24 de maio de 2017.

CELSO MATIELLO

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N. 1010/2014.